

**EDITAL Nº 19 IFSP CAR DE 16 DE ABRIL DE 2018
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO FIC
CURSINHO POPULAR IFSP CARAGUATATUBA**

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo IFSP Câmpus Caraguatatuba - IFSP CAR, fundamentado na Portaria nº 3.639 de 25 de Julho de 2013 e na Portaria nº 347 de 20 de Janeiro de 2014, no uso de suas atribuições faz saber, através da Coordenadoria de Extensão - CEX, que abrirá inscrições para o Processo seletivo para o curso FIC Cursinho Popular IFSP oferecido gratuitamente aos jovens e adultos de baixa renda provenientes de escola pública de ensino, conforme segue abaixo:

1. Do Cursinho Popular

O texto do Projeto está na íntegra no site junto ao *link* para o formulário de inscrição online.

Estrutura do projeto: Serão oferecidas aulas de todas as disciplinas da Base Nacional Comum e atividades do núcleo diversificado.

Nas vinte aulas semanais, estão previstas, ao menos, duas aulas do núcleo diversificado e dezesseis aulas da base Nacional Comum. As aulas do núcleo diversificado consistirão em cine debates, ciclo de palestras, debates, entre outros, abordando questões sócio culturais como cidadania e meio ambiente. Além disso, serão oferecidos simulados regulares e plantões de dúvidas no contra turno das aulas regulares.

Objetivos: Como objetivos centrais do projeto, encontra-se a preparação para as provas de ingresso no Ensino Superior, com enfoque no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), bem como estimular os alunos a finalizar o Ensino Médio para que possam dar continuidade aos estudos.

Público alvo: O público alvo é jovens e adultos de baixa renda provenientes de instituições públicas de ensino.

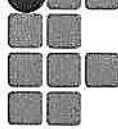
Responsáveis: O curso será conduzido por docentes, técnicos e alunos de curso superior do IFSP CAR.

Carga Horária: A carga horária total do curso é de 490 horas e serão ofertadas 60 vagas.

Local: E.M.E.F. Dr. Carlos de Almeida Rodrigues - Av. Pernambuco, 1101 - Jardim Primavera, Caraguatatuba - SP, 11660-040

2. Quadro resumo

| Curso | Pré-requisitos | Vagas Ampla Concorrência | Reserva de Vagas | |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------|-------------------------------|
| | | | | |
| Cursinho popular IFSP Caraguatatuba | - Ter concluído o Ensino Médio ou estar no 3º Ano do Ensino Médio, cursados integralmente em instituição pública de ensino. - Ter cursado uma parte ou todo o ensino médio em escola | 70% | 25% Candidatos Negros | 5% Candidatos com Deficiência |



| | | | | | |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| | particular, desde que beneficiado com bolsa de estudos integral, concedida pela respectiva instituição. - Enquadrar-se na definição de baixa renda, de acordo PORTARIA NORMATIVA Nº 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, descrita no anexo 01. | | | | |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

2.2 O curso oferecido terá duração e carga horária conforme definido no quadro abaixo:

| Curso | Duração | Carga horária total |
|-------------------------------------|------------------------------------------------|---------------------|
| Cursinho popular IFSP Caraguatatuba | De 02/05/2018 a 30/11/2018 – aulas presenciais | 490 |

2.3 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

2.4 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros.

2.5 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

2.6 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Campus Caraguatatuba do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

4. Do processo seletivo

- I. É de inteira responsabilidade do candidato a ciência aos Editais, o correto preenchimento de sua inscrição, a veracidade das informações apresentadas, o atendimento aos prazos, o acompanhamento dos resultados pelos murais da escola e pela página da internet do IFSP CAR, e a apresentação de documentos comprobatórios exigidos no ato da matrícula;
- II. O candidato deve se inscrever para o curso FIC Cursinho Popular IFSP Caraguatatuba pela *internet* via formulário online na página do IFSP CAR;
- III. Participar de sorteio a ser realizado no auditório do IFSP CAR às 15h do dia 25 de abril de 2018, cujo método será a utilização de *software* sorteador online pelo site www.sorteador.com.br



- IV. O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas e mais a mesma quantidade para a lista de espera.
- V. Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados para ocuparem vagas ociosas. Serão consideradas vagas ociosas aquelas decorrentes de frequência abaixo de 75% da carga horária.
- VI. Os candidatos que participarem do processo seletivo e não satisfizerem o disposto neste Edital ficam cientes que em caso de classificação em nenhuma hipótese terão direito a matrícula;
- VII. O candidato deverá atender dentro do prazo estabelecido a chamada para matrícula, se não o fizer será convocado o candidato imediatamente seguinte da lista classificatória.

5. Das inscrições

A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pela *internet* via preenchimento de formulário online na página do IFSP CAR <http://www.ifspcaraguatatuba.edu.br/>, no período de **17 a 23 de abril de 2018, o horário de encerramento no dia 23/04 será as 18h.**

- I. Não há cobrança de taxa para a inscrição;
- II. As inscrições erráticas serão anuladas e excluídas do processo seletivo.

6. Da divulgação do resultado

O resultado do processo seletivo será divulgado no site do IFSP CAR, murais do Câmpus e outros espaços de comunicação da instituição a partir do dia **25 de abril 2018.**

7. Documentos para matrícula

Apresentar os originais e trazer as cópias dos seguintes documentos:

- I. Histórico escolar do Ensino fundamental
- II. Histórico escolar do Ensino Médio ou Declaração/Atestado que conste matrícula no 3º ano do Ensino Médio que conste os demais anos 1º e 2º anos cursados;
- III. RG;
- IV. CPF;
- V. Comprovante de residência.

E 1 foto 3x4.

8. Da matrículas

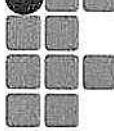
As matrículas da 1ª chamada serão feitas no período de **26 de abril à 02 de maio de 2018** na CEX do IFSP CAR, no horário das 10h às 12h e das 14h às 17h.

- I. Não há cobrança de taxa para a matrícula;
- II. Efetuada somente com a documentação completa exigida (item 7);

9. Resumo das etapas de seleção

O processo seletivo será realizado conforme cronograma (item 11) nas seguintes etapas:

- 1ª Etapa: Inscrição, preencher formulário online disponível na página do IFSP CAR;
- 2ª Etapa: Sorteio das inscrições homologadas com o software online sorteador;



3ª Etapa: Divulgação do resultado;

4ª Etapa: Matrícula.

10. Das disposições finais

Os casos omissos e não previstos neste Edital serão julgados pela Diretoria Geral do IFSP CAR, pela CEX e pelo Servidor Responsável pelo Programa/Projeto.

11. Do cronograma

| | |
|--------------------------|--------------------------|
| Abertura do Edital | 16/04/2018 |
| Período de Inscrições | 17/04/2018 à 23/04/2018. |
| Validação das inscrições | 24/04/2018 |
| Sorteio dos inscritos | 25/04/2018 |
| Divulgação do resultado | 25/04/2018 |
| Matrícula na CEX | 26/04/2018 a 02/05/2018 |
| Início das atividades | 02/05/2018 |
| Término das atividades | 30/11/2018 |

Caraguatatuba, 16 de abril de 2017.


TÂNIA CRISTINA LEMES SOARES FOCESI
Diretora Geral
IFSP – Câmpus Caraguatatuba



ANEXO 01

VAGAS RESERVADAS - Lei nº 12.711 / 2012

Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar RG e CPF de cada membro da família e, para os que contribuem com a renda familiar, um dos seguintes documentos, de acordo com o Anexo II da PORTARIA NORMATIVA Nº 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012:

TRABALHADORES ASSALARIADOS

- a) Contracheques;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) CTPS registrada e atualizada;
- d) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- f) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

ATIVIDADE RURAL

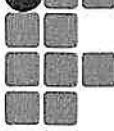
- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- e) Notas fiscais de vendas.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- a) Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da



respectiva

notificação de restituição, quando houver;

b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a

membros de sua família, quando for o caso;

11

c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a

renda declarada;

d) Extratos bancários dos últimos três meses.

RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita

Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três

últimos comprovantes de recebimentos.

NO CASO DE DESEMPREGADOS, TRABALHADOR SEM RENDA OU COM TRABALHO

INFORMAL, APRESENTAR

a) Cópia da CTPS com a folha de identificação e o último registro de trabalho;

b) Declaração de renda - Trabalhador sem renda ou com trabalho informal;

Poderão ser solicitados além dos documentos previstos neste edital, outros documentos a fim de

subsidiar o cálculo de renda per capita dos candidatos.

Em todas as situações relacionadas acima, o candidato deverá apresentar como comprovante de

escolaridade em escola pública: Cópia do certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente da

Rede Pública de Ensino (redes federal, estadual e municipal de ensino).